



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2340/13
PLL Nº 269/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 227 /13 – CCJ

Inclui as efemérides Dia Municipal da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa e Semana Municipal de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores -, no dia 15 de junho e na semana que incluir esse dia, respectivamente.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

Mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 6, analisando a matéria sob a ótica do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e, de igual modo, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 9º, incisos II e III, manifestou-se no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à sua tramitação.

É o relatório.

O Projeto de Lei é meritório, porquanto visa conscientizar a sociedade acerca da imprescindível proteção às pessoas idosas e, via de consequência, estabelecer estratégias de prevenção da violência contra esses cidadãos.

O conteúdo da Proposição é constitucional, orgânico e regimental.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio do órgão técnico da Casa, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.



PARECER Nº 227 /13 – CCJ

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de outubro de 2013.



Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator

Aprovado pela Comissão em 15-10-13



Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente



Vereador Elizandro Sabino



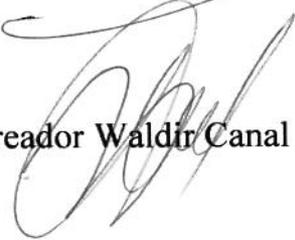
Vereador Alberto Kopittke



Vereador Nereu D'Avila



Vereador Bernardino Vendruscolo



Vereador Waldir Canal